



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9

SUMÁRIO

- PORT.049- L.P. EDMILSON REIS - SEAD.
- PORT.050- FÉRIAS- PEDRO FERREIRA - SEMISP.
- PORT.051- FÉRIAS- DAVID SANTOS - GAPRE.
- PORT.052- FÉRIAS- ALINE JESUS - SEDESC.
- Retifica DECRETO.6.521_horario_secretarias.
- Retifica PORT.049- L.P. EDMILSON REIS - SEAD.
- ATA_ELEIÇÃO_CMPC.
- ATOS ADMINISTRATIVOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 049, de 04 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Licença Prêmio a(o) funcionário(a), **Edmilson Reis de Moura** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Edmilson Reis de Moura**, admitido(a) em 01/08/1984, CPF nº 263.XXX.XXX-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Técnico de Tributos, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 05/01/2026 a 05/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 050, de 04 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Pedro Ferreira dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Pedro Ferreira dos Santos**, admitido(a) em, 30/08/1995, CPF nº 207.XXX.XXX-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Mecânico, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 04 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 051, de 04 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
David Santos de Jesus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **David Santos de Jesus**, admitido(a) em, 26/02/2025, CPF nº 862.XXX.XXX-57, lotado(a) no Gabinete do Prefeito - GAPRE, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 052, de 04 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Aline Jesus dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Aline Jesus dos Santos**, admitido(a) em 27/01/2025, CPF nº 033.XXX.XXX-60, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 04 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.521, 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre o horário de funcionamento das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, de forma objetiva o horário de funcionamento das Secretarias Municipais, garantindo a eficiência administrativa e o adequado atendimento à população;

CONSIDERANDO a organização interna da Administração Pública Municipal e as especificidades operacionais de cada Secretaria;

CONSIDERANDO o levantamento interno de horários atualmente praticados pelas Secretarias Municipais, conforme registro administrativo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário oficial de funcionamento das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, nos seguintes termos:

SECRETARIA/ÓRGÃO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Gabinete do Prefeito/GAPRE	das 08h às 12h das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPLAN	das 08h às 12h das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira
Secretaria Municipal de Finanças/SEFIN	das 08h às 12h das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira
Secretaria Municipal de Administração/SEAD	das 08h às 12h das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira
Secretaria Municipal de Educação/SEMED	das 08h às 12h das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira
Secretaria Municipal de Cultura/SECULT	das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira
Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS	das 08h às 12h das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SESEL	das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania/SEDESC	das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Centro de Referência de Assistência Social-CRAS	das 08h às 12h da 13h às 16h, de segunda a quinta-feira e das 08h às 12h na sexta-feira
Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente/SEAMA	das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/SEMISP	das 08h às 12h das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira
Controladoria Geral do Município	das 08h às 12h das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira

Art. 2º. O horário fixado neste Decreto refere-se ao funcionamento administrativo, não se aplicando aos serviços essenciais ou contínuos, que obedecerão a escalas próprias, previamente autorizadas pela autoridade competente.

Art. 3º. Os Secretários Municipais poderão, mediante justificativa formal e autorização expressa do Chefe do Poder Executivo, adotar horários diferenciados ou escalas especiais, quando a natureza do serviço assim exigir.

Art. 4º. O controle da jornada de trabalho dos servidores observará a legislação municipal vigente, bem como as normas internas de controle de frequência, sendo de inteira responsabilidade das Secretarias Municipais e seus respectivos órgãos o seu acompanhamento e controle.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 03 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 049, de 04 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Licença Prêmio a(o) funcionário(a), **Edmilson Reis de Moura** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Edmilson Reis de Moura**, admitido(a) em 01/08/1984, CPF nº 263.XXX.XXX-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Técnico de Tributos, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 09/02/2026 a 09/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 2026/2028

Aos vinte e três de janeiro de dois mil de vinte e seis, a partir das oito horas da manhã, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, localizada no antigo prédio da CEPLAC, no município de Ibirataia-BA, deu-se início a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), para preencher as cadeiras destinadas aos representantes da sociedade civil, referente ao biênio 2026–2028, conforme normas estabelecidas na Portaria SECULT 002/2025 e Lei Municipal nº 1.215, de 1º de junho de 2023. O processo eleitoral transcorreu de forma democrática, transparente e participativa, contando com a presença de expressiva participação da comunidade ibirataense, especialmente de agentes culturais, representantes de segmentos artísticos e demais interessados na política cultural do município. Os eleitores compareceram ao local de votação para exercer seu direito dentro das categorias correspondentes aos Fóruns Setoriais da Cultura, conforme previamente divulgadas. Participaram do processo eleitoral os seguintes Fóruns Setoriais, com candidatos inscritos e aptos à votação para representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural: 1. Fórum Setorial de Audiovisual, Radiodifusão e Culturas Digitais: Audiovisual, Cinema, Rádio Público/Comunitário, TV Pública/Comunitária e Internet, tendo como candidatos Bárbara Massaranduba (eleita titular) e Giovane Junior (eleito suplente); 2. Fórum Setorial de Música, tendo como candidatos Agenor Kaulli (eleito titular) e Alessandro Lisboa (eleito suplente); 3. Fórum Setorial de Artesanato e Economia Criativa, tendo como candidatas Solange de Almeida (eleita titular) e Elenilda Oliveira (eleita suplente); 4. Fórum Setorial de Expressões Artísticas: Artes Visuais, Circo, Dança, Literatura e Teatro, tendo como candidatas Suane Oliveira (eleita titular) e Rita de Cassia Silva (eleita suplente); 5. Fórum Setorial de Patrimônio Imaterial: Cultura Afro-brasileira, Cultura Indígena, Cultura Popular, Festas e Ritos, tendo como candidatos Caline dos Santos (eleita titular) e Edinaldo Jesus (eleito suplente); 6. Fórum Setorial de Patrimônio Material: Bens Culturais, Educação Patrimonial e Museus, tendo como candidatas Aurizete Calheira (eleita titular) e Carolina Caricchio (eleita suplente); 7. Fórum Setorial de Pensamento e Memória: Arquivos, Bibliotecas, Leitura e Livros, tendo como candidatos Deusdedit Bispo (eleito titular) e Cimara Messias (eleita suplente); 8. Fórum Setorial de Política e Gestão Cultural: Cooperação e Intercâmbio Cultural, Formação Cultural, Redes Culturais e Sustentabilidade, tendo como candidatos Ramon Brito (eleito titular) e Victor Hugo Souza (eleito suplente); 9. Fórum Setorial de Gastronomia, tendo como candidatas Fabricia Lima (eleita titular) e Jucian Silva (eleita suplente). Em cada um dos fóruns setoriais mencionados, concorreram dois candidatos, sendo o mais votado eleito como membro titular e o segundo colocado foi eleito como membro suplente, respeitando os critérios estabelecidos para o processo eleitoral e assegurando a representatividade dos diversos segmentos culturais do município. A votação ocorreu de forma presencial, organizada e acompanhada pela comissão responsável, estendendo-se até às quatorze horas, quando foi oficialmente

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125 E-mail: secult@ibirataia.ba.gov.br

*Wagner
Cecília*

Scanned with
CS CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



encerrado o processo de votação. Após a apuração dos votos, foram proclamados os resultados, sendo eleitos os representantes titulares e suplentes de cada fórum setorial para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Ibirataia no período de 2026 a 2028.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente eleição, e eu, Beatriz Santos dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão eleitoral e demais presentes que assim o desejarem.

Ibirataia-BA, 23 de janeiro de 2026.

Diego Brandão dos Santos
Luciano de Jesus Barbosa
Zomero Barreto Soárez dos Santos Filho
Cílio Santiago dos Santos Barreto Lima
Adriana Coimbra de Souza
Dipale Barbosa da Fonseca
Beatriz Santos dos Santos
Jone Soárez Quez Calliher

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125 E-mail: secult@ibirataia.ba.gov.br

Scanned with
 CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 2026/2028 LISTA DE ASSINATURA DOS ELEITORES

NOME	CPF	TÍTULO DE ELEITOR	ASSINATURA
Fábio de Jesus	15784409350	136329350574	Fábio de Jesus
Maílvia Alves dos Santos	73678058515061185700615	Maílvia Alves dos Santos	
Gessiara Queila Silva	10098482599	16692930524	Gessiara Queila Silva
Wilda Alencar de Jesus	63270195529	105891860507	Wilda Alencar de Jesus
Roberto Oliveira dos Santos	02316689544	07798447057	Roberto Oliveira dos Santos
Gessiara Santos da Silva	00339846342	083552010566	Gessiara Santos da Silva
Luciene B de Santos	05615578523	161780910515	Luciene B de Santos
Daniela Ferreira dos Santos	0231890675519	016104350582	Daniela Ferreira dos Santos
Rosilene Santos Almeida	08206918523	153812740558	Rosilene Santos Almeida
Renata dos Santos Almeida	07211364530	166962940558	Renata dos Santos Almeida
Valéia Góes da Sombra	08515689536	124369300544	Valéia Góes da Sombra
Tânia Santos da Silva	05829701661	132900670507	Tânia Santos da Silva
Jayson Andrade Silva Conço	07259206535	149298770531	Jayson Andrade Silva Conço
Edinaldo Ferreira dos Santos	08262083513	155484660523	Edinaldo Ferreira dos Santos
Ana Paula Sampaio	0620180560082	135103974	Ana Paula Sampaio
Priscila Cristina M. P. Oliveira	358350795110317	76950566	Priscila Cristina M. P. Oliveira
Adilene Messias dos Santos	808806655790779	85200566	Adilene Messias dos Santos
Adilene Messias dos Santos	52488918541	0161052059086	Adilene Messias dos Santos
Adilene Messias dos Santos	17349988890067383030531	09161052059086	Adilene Messias dos Santos
Adrielle Souza Góes de Souza	00391414712	09161052059086	Adrielle Souza Góes de Souza
Adrielle Souza Góes de Souza	007751903	09161052059086	Adrielle Souza Góes de Souza
Adrielle Souza Góes de Souza	0670425561	119439340502	Adrielle Souza Góes de Souza
Adrielle Souza Góes de Souza	02954634516129297760515	Adrielle Souza Góes de Souza	
Beatriz dos Santos Sampaio	13001251577	177930290590	Beatriz dos Santos Sampaio
Adrielle Souza Góes de Souza	108805116-C	372092600871	Adrielle Souza Góes de Souza
DORIAS GUIMARÃES E. Góes	(111080705-82)	0161052059086	DORIAS GUIMARÃES E. Góes
Jairim Farias Souza	04013919507	124169300590	Jairim Farias Souza
Vanu Antoni Bruto Sampaio	06211452543	143333740574	Vanu Antoni Bruto Sampaio
Valéia Góes dos Santos	05153126570	1211860590	Valéia Góes dos Santos
Barbara Freitas Andrade	01183493513	19999148054	Barbara Freitas Andrade
Jeane de Freitas de Souza	00149231501	077946210566	Jeane de Freitas de Souza
Joel Góes da Silva Andrade	57231041553	0161052059086	Joel Góes da Silva Andrade
Fábio Souza Góes de Souza	98527231549	086488960515	Fábio Souza Góes de Souza
Rita da Cunha Góes de Souza	70288313704	016080260523	Rita da Cunha Góes de Souza
Adrielle Souza da Silva	01776335922	132230520566	Adrielle Souza da Silva
Adrielle Souza da Silva	01216632894	00649255305	Adrielle Souza da Silva
Adrielle Souza da Silva	0212845051	112635230597	Adrielle Souza da Silva
Edson J. Bezerra	03925646515	81639640531	Edson J. Bezerra
Maria Góes de Souza	089563150582	81373662700	Maria Góes de Souza
Luciana de Freitas Souza	08415320575	166962950590	Luciana de Freitas Souza
Adilene Góes dos Santos	07050306526	150996370531	Adilene Góes dos Santos
Raívaldo Sampaio Góes da Silva	07433052569	147224950507	Raívaldo Sampaio Góes da Silva
Gladimir Souza da Silva e Lima	90672496534	81894730590	Gladimir Souza da Silva e Lima

IBIRATAIA – BA, 23 DE JANEIRO DE 2026

Scanned with
CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 2026/2028

LISTA DE ASSINATURA DOS ELEITORES

NOME	CPF	TÍTULO DE ELEITOR	ASSINATURA
Lucas Mendes dos Santos	074 074 695 20	1472 2120 0507	Lucas Mendes dos Santos
Joáne Santos Mendes	055 653 455 970	13 290 36 90 558	Joáne Santos Mendes
Márcia Barboza Mendes	166 685 295 34	0160 87 94 05 15	Márcia Barboza Mendes
Maria Soárez dos Santos	471 298 976 72	0317 42000 7168	Maria Soárez dos Santos
José Góis de Oliveira	059 449 395 00	00 626 21 60 515	José Góis de Oliveira
Edson de Souza Oliveira	010 836 759 08	10 593 33 82 05 54	Edson de Souza Oliveira
Edilene Oliveira da Silva	091 925 45 84	12 213 61 69 090	Edilene Oliveira da Silva
Karine Souza dos Reis	0775 199 2510	15 420 20 71 05 07	Karine Souza dos Reis
Karen Cláudia Gonçalves Guedes	118 358 475 54	17 793 90 05 83	Karen Cláudia Gonçalves Guedes
Neudson dos Santos Mendes	442 264 32 98 75	13 630 65 40 531	Neudson dos Santos Mendes
Joseane Pereira da Silva	258 894 242 59 09	09 73 25 05 05 58	Joseane Pereira da Silva
Gelson Góis de Sant'Ana	06 991 62 55 66	11 382 13 33 05 40	Gelson Góis de Sant'Ana
Maria de Deus Santos	04 975 54 14	07 160 9 00 70 5	Maria de Deus Santos
Magda Moreira Almeida	44 834 46 26 68	00 976 0 17 05 23	Magda Moreira Almeida
Elaine Jesus da Silva	12 583 14 05 09	17 556 1 68 00 74	Elaine Jesus da Silva
Josélio Nogueira dos Santos	79 3 942 72 53	07 226 52 73 05 66	Josélio Nogueira dos Santos
Wendy dos Santos de Oliveira	125 005 57 50	17 793 2 63 05 07	Wendy dos Santos de Oliveira
Paulo Machado dos Santos	084 311 755 91	01 602 81 10 54 0	Paulo Machado dos Santos
Reganella Sá da Silva	602 463 925 49	06 13 20 03 05 01	Reganella Sá da Silva
Edilene Santos Souza Pires	084 534 215 50	12 223 3 553 0 531	Edilene Santos Souza Pires
Valéria Santana da Silva	053 382 445 24	16 965 52 13 05 02	Valéria Santana da Silva
Jeane Sá da Silva Santana	600 981 054 4	07 029 87 00 50 07	Jeane Sá da Silva Santana
Alcione de Jesus Santos	065 537 985 48	15 381 34 03 05 21	Alcione de Jesus Santos
Luciana Nogueira	079 021 00 51	16 722 9 33 05 66	Luciana Nogueira
Edilene Lopes dos Santos	089 182 605 01	16 985 585 30 582	Edilene Lopes dos Santos
Aginaldo Luiz Lima da Silva	345 598 097 04	07 798 37 9 05 31	Aginaldo Luiz Lima da Silva
Edilene dos Santos de Oliveira	531 378 055 04	06 046 23 05 02 3	Edilene dos Santos de Oliveira
Edilson Eduardo da França Cruz	549 115 008 58	14 824 78 6 05 16	Edilson Eduardo da França Cruz
Comé Santos Evangelista	031 137 785 61	10 143 854 0 05 05	Comé Santos Evangelista
Marinalda S. Costa	466 979 185 00	00 696 65 6 80 514	Marinalda S. Costa
Paulo Henrique dos Santos	088 857 608 57	14 554 9 05 10 51	Paulo Henrique dos Santos
Lucidinha Jesus dos Santos	018 470 865 60	09 507 830 10 52 10	Lucidinha Jesus dos Santos
Edilene Soárez de Oliveira	012 443 895 44	11 821 57 5 05 23	Edilene Soárez de Oliveira
Renê Oliveira da Silva	081 763 745 12	15 421 20 59 05 07	Renê Oliveira da Silva
Yanira Soárez Santos	119 733 325 82	17 404 13 90 05 07	Yanira Soárez Santos
Alan Góis de Oliveira	002 342 035 21	09 522 061 05 40	Alan Góis de Oliveira
Taíse Santos de Oliveira	005 763 866 58	10 336 08 4 05 07	Taíse Santos de Oliveira
Alcione de Oliveira dos Santos	049 844 935 86	13 451 32 05 23	Alcione de Oliveira dos Santos
Anaílton Góis de Oliveira	142 223 560 05		Anaílton Góis de Oliveira
Anaílton Góis de Oliveira	042 163 215 18	12 217 51 02 60	Anaílton Góis de Oliveira
Manoel de Souza Nogueira	009 310 05 16	09 738 10 30 59 0	Manoel de Souza Nogueira
Edilene dos Santos	132 899 705 15	02 401 83	Edilene dos Santos
Silvana Góis dos Santos	022 494 675 43	11 549 67 57 41	Silvana Góis dos Santos

IBIRATAIA – BA, 23 DE JANEIRO DE 2026

Scanned with
CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 2026/2028

LISTA DE ASSINATURA DOS ELETORES

NOME	CPF	TÍTULO DE ELEITOR	ASSINATURA
Patrícia Almeida Tinoco	829.537.915-15	102550870558	
Nelma Oliveira Soutome	921.970.935-87	077958430540	
Mariana Silva Santos	082.102.775-10	155490080524	
Yara Mariana Almeida Soutome	377.771.564-87	003F79304595	
Elmídia Oliveira Souza	54145635578	051894910538	
Fusci Landia Silva Gatto	00517004500	09047320540	
Budimilly Oliveira Santos	008.162.185.01	061185520531	
Yaslei Siqueira Valimim	357.577.365-00	00020020609105700000	
SOLANGE DE ALMEIDA SOUZA	306.808.165.91	099718080558	
Conara Messias Barbosa	012.269.75082	93629330578	
Adriana Mariz Espírito Santo	078.034.345-13	15.822560555	
Stephanie S. Oliveira	389.490.385-37	00688750566	
Marco Antônio de S. Barbosa	923.367.52549	07453440558	
Edna S. Soutome de Brito	848.159.655-89	131611650582	
Kamau Santos de Góes	030.347.335-50	116992390559	
Alenquido R. Góes	003.335.915-14	095225040592	
Wenilda Santos Soutome	948.803.288-39	2664100050183	
Silviano Brandão dos Santos	923.618.205-44	072265140558	
Denydeleth Bimog Bimog	766.675.575-34	076732990575	
Manoeli S. de Belo	414.132.478-73	591955630531	
José Almeida dos Santos	3228507489	004662770515	
Giselle Jesus da C.	860.224.575-25	145206330559	
Custodio Santos Ferreira	018.355955020379	76470510	
Isso Francisco da Silva Filho	751.100.325-6	074526740501	
Ademar Kauã S. de Góes	851.681.463-00	145207780565	
Thiago Santos de Freitas	003790755-91	074525600591	
Jámines da Costa Ferreira	055.409.775-30	129291170559	
Agaciel de Jesus Barbosa	041049985-40	105894670523	
Almeida Ferreira de Souza	005.091.445-07	103358740590	
Elizâbel de Jesus	863.751.98543	153164830566	
Ademirre Paula Santos	078.206.295-08	073435780513	
Marlene dos Santos	041.53802514	189940910558	
Buzinide Jesus dos Santos	961.445.565-92	077988160574	
Bethânia Soutome Ribeiro	07084180583	151005910558	
ELLEN C. ALMEIDA	0784320008	130923020301	
Fabriêgo Góes Santos	04961850503	155465880515	
România Costa Góes	932.213.553-72	0611.8637.0560	
África Thresa Soutome Mocimento	040.879.075-57	1492.92910523	
Edimilson Gomes Costa	927.900.625-87	077989350574	
Yessica Sampaio Santos	613.787.578-23	131610170515	
Flávia Mazzimotto	062419155-75	1058213500582	
Lucas de Jesus Mazzimotto	057.54.89024	110994310562	
Beatriz Santos dos Santos	103.043.295-11	1409.96420574	

IBIRATAIA – BA, 23 DE JANEIRO DE 2026

Scanned with
CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 2026/2028
LISTA DE ASSINATURA DOS ELEITORES

IBIRATAIA – BA, 23 DE JANEIRO DE 2026

Scanned with
 CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9

Outros



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09
Gabinete do Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 012/2026**, que resultou na **Inexigibilidade nº 002/2026**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: LIMAFOR CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 46.291.792/0001-00, estabelecido na Praça do Mercado Municipal, nº 19, CEP: 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CURSOS PEDAGÓGICOS, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO A SEREM MINISTRADOS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2026, VISANDO O INÍCIO DO ANO LETIVO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA/BA.

Ibirataia/BA, 26 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°014/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023/SPR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: LIDIANE SOUZA DA SILVA – ME

CNPJ: 22.877.727/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de CESTAS BÁSICAS, destinado a distribuição às famílias carentes, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibirataia/Bahia.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2024, visando assegurar a continuidade do fornecimento de cesta básica, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR: R\$ 100.000,00 cem mil reais.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de março de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social 1.500.000/1.720.0000	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: MARÉ COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – ME
CNPJ: 14.164.096/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agência de propaganda e publicidade, tendo por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade nos veículos e demais meios de divulgação, que se mostrem do interesse e se encontre no âmbito de atribuição deste município, objetivando a promoção de campanhas, programas, a difusão de ideias ou informação ao público em geral, bem como, os serviços complementares previstos no § 10 do artigo 20 da lei nº 12.232/2010.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 042/2023, visando assegurar a continuidade da prestação de serviço, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 02 (dois) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **28 de fevereiro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.003	1.704.0000/ 1.500/0000	2.002 - Manutenção das Ações Administrativas da Sec. de Governo.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03.01.000	1.704.0000/ 1.500/0000	2.005 – Manut. das Ações Administrativas da Sec. de Finanças.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.01.001	1.704.0000/ 1.500/0000	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Sec. Mun. de Gestão.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07.01.001	1.550.0000/ 1.500.1001/ 1.704.0000/ 1.500.0000	2.006 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. de Educação.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01.001	1.500.1002/ 1.500.0000	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



09.01.001	1.704.0000/ 1.500.0000	2.020 – Manut. das Ações Adm. de Assistência Social..	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.01.000	1.704.0000/ 1.500.0000	2.036 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Agric, Rec. Hid. e Meio Ambiente.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07.01.000	1.704.0000/ 1.500.0000	2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE E LAZER	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.00.000	1.500.0000	2.093 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 006/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 033/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADO: LIMAFOR CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 46.291.792/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CURSOS PEDAGÓGICOS, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO A SEREM MINISTRADOS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DURANTE A **JORNADA PEDAGÓGICA 2026**, VISANDO O INÍCIO DO ANO LETIVO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA/BA, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta apresentada pela contratada, para cerca de 300 (trezentos) profissionais da educação do município de Ibirataia/BA.

ASSINATURA: 27/01/2026.

VIGÊNCIA: 28/02/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos reais)

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.001	1.500/1.550	2072- Capacitação dos profissionais de educação.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001260

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADO: AIRDOC PUBLICACOES LTDA

CNPJ: 08.765.411/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação e customização de matérias a serem vinculadas no Diário Oficial da União (DOU) e no jornal de grande circulação do respectivo estado, para publicação dos atos administrativos e normativos com vistas a atender as necessidades do Município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo e reequilíbrio econômico financeiro.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato foi prorrogado até **31 de dezembro de 2026**, conforme as condições acordadas, e deverá ser executado dentro desse período, observadas as necessidades de fornecimento por parte do **CONTRATANTE**.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 31.025,00 (trinta e um mil e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	1.500.0000 / 1.720.0000/1.755.0000	2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

RATIFICAÇÃO: O presente aditamento fundamenta-se no Art. 124, inciso I, alínea “b” e Art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de alteração quantitativa do objeto dentro do limite legal de 25%. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este instrumento. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e continuam em vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125